Termo de Aditamento *para fins de supressão qualitativa do objeto e rerratificação do Termo de Concessão de Uso celebrado entre a* ***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP*** *e o* ***BANCO BRADESCO S.A.***

Processo RGE n.º 2006/2020

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONCEDENTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Murilo Mohring Macedo, e, de outro, na qualidade de **CONCESSIONÁRIO**, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, isento de inscrição estadual, inscrição municipal n.º 15383, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial sob o n.º 35.300.027.795, neste ato representado por Fernando Antonio Tenório, Diretor Departamental, portador do RG n.º

2000108 SSP/PE e do CPF n.º 226.475.114-20, e Marcus Vinícius Pioto, Superintendente Executivo, portador do RG n.º 58829283 SSP/SP e do CPF n.º 847.042.843-87, tendo em vista o Termo de Concessão de Uso celebrado em 18 de fevereiro de 2021 (fls. 475/483 do Processo RG n.º 2006/2020), segundo autorizado pela Egrégia Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em Decisão de n.º 1465-A/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2024, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 c.c. o artigo 191, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/21 e conforme previsão contida na Cláusula Sétima do ajuste, **ADITAR O OBJETO DA CONCESSÃO DE USO, EFETUANDO SUPRESSÃO DE NATUREZA QUALITATIVA, incluindo-se, em consequência disso, um parágrafo único na Cláusula Primeira e alterando-se a redação dos incisos IV e V da Cláusula Terceira, nos seguintes termos:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

Parágrafo único – Em virtude do presente aditamento, fica estabelecido que o **CONCESSIONÁRIO** devolverá à **CONCEDENTE** área equivalente à 74,88 m², de modo que a área afeta à presente concessão, para a exploração de atividade bancária, passa a ser de aproximadamente 239,02 m².

(...)

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

(...)

IV – em razão do presente aditamento, que promoveu a supressão da quantidade de caixas eletrônicos, manter 02 caixas eletrônicos com funcionamento das 8h00 às 22h00, de acordo com o leiaute desenvolvido pela **CONCESSIONÁRIA** e previamente aprovado pela **CONCEDENTE**;

V – em razão do presente aditamento, que promoveu a supressão da quantidade de caixas (pessoa física), manter 01 (um) caixa (pessoa física) funcionando todo dia útil, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, demissão e outros análogos;

(...)

Ressalvadas as alterações supra-efetuadas, **RATIFICAM** as partes os termos das demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas **no Termo de Concessão de Uso celebrado em 18 de fevereiro de 2021** (fls. 475/483 do Processo RG n.º 2006/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Renato Rodrigues Marquesim e Sr. Airton Germano da Silva, e vai por

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

todos assinado. Eu, Felipe Antonio Dias Soares de Azevedo, Analista Legislativo, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratos, e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

MURILO MOHRING MACEDO

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ALESP

Fernando Antônio Tenório

Assinado de forma digital por Fernando Antônio Tenório
Dados: 2024.09.16 14:39:53 -03'00'

FERNANDO ANTONIO TENÓRIO

BANCO BRADESCO S.A.

Marcus Vinicius Pioto

Assinado de forma digital por Marcus Vinicius Pioto
Dados: 2024.09.16 14:28:09 -03'00'

MARCUS VINÍCIUS PIOTO

BANCO BRADESCO S.A.

TESTEMUNHAS:

RENATO RODRIGUES MARQUESIM

AIRTON GERMANO DA SILVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONCEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N.º: 59.952.259/0001-85

CONCESSIONÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ N.º: 60.746.948/0001-12

TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º: 2006/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

OBJETO: Termo de Aditamento para fins de supressão qualitativa do objeto e rerratificação do Termo de Concessão de Uso celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP e o Banco Bradesco S.A.

VIGÊNCIA: INALTERADA

VALOR: INALTERADO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

MURILO MOHRING MACEDO

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85